



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA Nº 010/2024 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 19/04/2024

PREÂMBULO

No 19º (décimo nono) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 7h30 (sete horas e trinta minutos), através de *Whatsapp*, reuniram-se os senhores Vereadores da Câmara Municipal de Echaporã sob a presidência do Sr. **DIRCEU APARECIDO SVERZUTI** (Presidente da Câmara), para a realização da 4ª (quarta) Sessão Extraordinária de 2024, a qual foi secretariada pelo Vereador **SILVIO JOSÉ DE SOUZA** (Primeiro-Secretário).

CHAMADA

Feita a chamada verificou-se a **presença de todos os srs. Vereadores** (Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza).

ABERTURA

O sr. Presidente deu então abertura a presente sessão, proferindo as seguintes palavras: “**Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos**”.

LEITURA E VOTAÇÃO DA ATA ANTERIOR

Ata nº 009/2024 (Sessão Ordinária de 16 de abril de 2023). Solicitou a palavra o Vereador Almir Robertto para requerer a dispensa da leitura. Em seguida, a Ata nº 009/2024 foi colocada em votação, momento em que restou **aprovada** por unanimidade.

ORDEM DO DIA

1) **Requerimento nº 035/2024 (Ref. PLO nº 015/2024)** – Autores: Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 015/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura do crédito especial. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Presidente designou o Vereador Moisés Antônio Leite como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 011/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 015/2024** – *Autor: Prefeito Municipal* – “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências”, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 015/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 2) **Requerimento nº 036/2024 (Ref. PLO nº 016/2024)** – *Autores: Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 016/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura do crédito especial. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Moisés Antônio Leite como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 012/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito, **com a Emenda nº 1 que apresentava no parecer**. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, da **Emenda nº 1/PL-016-2024/ESPECIAL**, momento em que foi **aprovada por unanimidade**. Em seguida, passou-se à votação simbólica do **Projeto de Lei Ordinária nº 016/2024** – *Autor: Prefeito Municipal* – “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.806,15”, já alterado pela Emenda nº 1, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 016/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal, com a mudança realizada pela Emenda aprovada. 3) **Requerimento nº 037/2024 (Ref. PLO nº 017/2024)** – *Autores: Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 017/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a instituição da Política Municipal de Educação Integral – PMEI, – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Moisés Antônio Leite como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 013/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 017/2024** – *Autor: Prefeito Municipal* – “Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências”, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 017/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerrou a presente Sessão Extraordinária, sob proteção de Deus, agradecendo aos pares, e da qual foi lavrada a presente Ata, com o auxílio dos servidores da Câmara Municipal.


DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara


SILVIO JOSÉ DE SOUZA
Primeiro-Secretário

PROTOCOLO

Registrado
23/04/2024 - gh21